



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

ANO V

QUARTA, 26 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO 520/2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 04, DE 26 DE MAIO DE 2021.	2

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL

Zildeny Gonçalves Nepomuceno

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis.-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar as seguintes licitações: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021(REPUBLICAÇÃO)Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS (GLP) 13 KG E 45 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE DIANÓPOLIS-TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL.**

Data e Horário: 10/06/2021 às 8:00hs

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO MAIOR % (PERCENTUAL) DE DESCONTO SOBRE A TABELA UNITEX, EXCLUSIVA PARA CONSUMIDOR. COM OBJETIVO DE FORNECER MEDICAMENTOS PARA PACIENTES CARENTES COM NECESSIDADES EMERGENCIAIS, MANDADOS JUDICIAIS E AUTORIZADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

Data e Horário: 10/06/2021 às 10:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO CAMINHONETE, ZERO QUILOMETRO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIANÓPOLIS/TO (CONVÊNIO Nº 001/2019/GASEC), FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, E O MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

Data e Horário: 14/06/2021 às 8:30hs.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAS, PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), DE DIANÓPOLIS-TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

Data e Horário: 15/06/2021 às 8:00hs.

Local de Realização: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692 2005 email: cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis-TO, 25 de Maio de 2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Institui o trabalho (Home-Office) e o híbrido aos servidores públicos lotados no âmbito da Rede Municipal de Educação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e institucionais,

CONSIDERANDO que os indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial têm aumentado significativamente;

CONSIDERANDO que não há previsão de cobertura vacinal em período próximo e que é necessário evitar risco epidemiológico e assistencial; **CONSIDERANDO** que compete ao Município zelar pela preservação do bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades socioeconômicas, bem como adotar imediatamente as medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO os Boletins Epidemiológicos e que ainda persistem as razões que motivaram o Decreto Municipal nº 015/2021 que instituiu Situação de Emergência de Saúde Pública no Município de Dianópolis;

CONSIDERANDO a urgência em implementar medidas de isolamento sanitário severo até que haja demonstração de estabilização ou diminuição da curva de contaminação da Covid-19, em índice compatível com a estrutura de saúde disponível e com base em dados técnicos;

CONSIDERANDO que não houve o achatamento da curva de transmissão do Corona Vírus no Município de Dianópolis;

CONSIDERANDO a continuidade dos serviços públicos educacionais e visando a segurança dos servidores públicos lotados na Educação do Município;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Municipal nº 229/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o trabalho (Home-Office) e o híbrido (através de escalas) aos servidores públicos da Educação.

Art. 2º Determinar que os atendimentos ao público externo da Educação (sede SEMED) sejam realizados por meios tecnológicos ou por telefone, e serão feitos de acordo com a necessidade de cada setor. Não havendo opções que viabilizem o atendimento, o mesmo será realizado mediante agendamento prévio para o atendimento presencial.

§ 1º Quanto à entrega e devolução de atividades remotas, a Unidade Escolar determinará o cronograma de acordo com a sua própria programação.

Art. 3º Os servidores deverão cumprir a carga horária em home office e/ou presencial, mediante escala estabelecida pela Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º O cumprimento da carga horária pelos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação em

regime de escala, deverá atender à necessidade e especificidade da instituição, com os servidores desempenhando as atribuições que lhes compete, levando em consideração que seja atendido o critério de compatibilidade com as atribuições do cargo ou função ocupados, assegurada a continuidade dos serviços públicos.

Art. 5º Compete a cada Unidade Escolar organizar (sob a coordenação da Equipe Diretiva) o trabalho Home Office e o híbrido (através de escalas), onde cada servidor deverá trabalhar presencial (pelo menos 03 vezes na semana) obedecendo todos os protocolos preconizados pela Secretaria de Saúde, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde.

Art. 6º O servidor que, no desempenho do cargo ou função, agir em descumprimento com as normas contidas nesta Instrução Normativa responderá administrativamente por infração disciplinar.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua assinatura.

Anisiana Jacobina Aires Sepulvida da Silva

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 004/2021

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 5202021